

## PL 4.402/2019

Autor: Nicoletti

**Data da** 13/08/2019

Apresentação:

Ementa: Acrescenta o §1-C ao artigo 29 do Decreto Lei nº 1.455, de 07

de abril de 1976 para destinar parte das mercadorias apreendidas, no combate ao contrabando e ao descaminho,

para a Polícia Federal e Polícia Rodoviária Federal.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Apreciação: Art. 24 II

**Texto** Às Comissões de

**Despacho:** Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado;

Finanças e Tributação (Mérito e Art. 54, RICD) e

Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD) - Art. 24, II Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Art. 24 II

Regime de Tramitação: Ordinária (Art. 151, III, RICD)

Regime de Ordinária (Art. 151, III, RICD)

tramitação:

**Em** 27/08/2019